



ORDEM DE SERVIÇO

Pelo presente, fica autorizada a empresa ORSO E KUMPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.835.882/0001-07, através do contrato de nº 51/2023, iniciar a execução da obra de prestação de serviços e fornecimento de material para construção de um Pórtico no Município de Ernestina, na avenida Fernando Duderstadt esquina com a rua Elenor Eggers, com recursos através do Convênio FPE nº 2958/2022 – Consulta Popular, e recursos próprios, no prazo de 02 meses a contar da assinatura desta ordem, de acordo com cronograma físico financeiro, parte integrante do Projeto de engenharia, no valor de R\$ 166.000,03 (cento e sessenta e seis mil e três centavos), referente ao Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 03/2023.

Ernestina, 29 de março de 2023.

RENATO
BECKER:39
337685000

Assinado de forma
digital por RENATO
BECKER:393376850
00
Dados: 2023.03.29
16:17:52 -03'00'

RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

ORSO E KUMPEL
LTDA:26835882000107

Assinado de forma digital por ORSO E
KUMPEL LTDA:26835882000107
Dados: 2023.03.29 17:53:28 -03'00'